



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@gmail.com

S

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

INDICAÇÃO Nº 004/2017

APROVADO EM 20 / 02 / 2017

REJEITADO EM _____

PRESIDENTE _____

Exmo. Sr. Presidente,

PROTOCOLADO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC: Indicação
RECEBI EM 22/02/2017
HORA: 14 h 27 min
FUNCIONÁRIO: Manoel Paulo

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 122, da Resolução nº 003/2009I e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Dr. Antonio José Gundim, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

Que, faça um estudo e viabilize a implantação de câmaras de segurança e ou “olho vivo” em pontos estratégicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

É com interesse de garantir a integridade e a segurança de nossa população que venho aos meus pares propor que o executivo municipal faça o estudo e que viabilize a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos de nossa cidade.

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossa cidade, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população. Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança.



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Geraí

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@gmail.com

S

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Pedrinópolis, 20 de fevereiro de 2017

Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado

Vereadora